CNPJ: 22.981.096/0001-59



1 de 1 INDICAÇÃO Nº. 026 /2025.

Vereador Proponente: Adelar Pelegrini Júnior - MDB

Senhor Presidente: Senhores Vereadores:



O Vereador Infra-assinado indica à Mesa Diretora, para que depois de ouvido o douto e soberano plenário, encaminhe este expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Dr. Celso Lopes Cardoso, para que o mesmo determine a Secretaria competente da municipalidade, que proceda com o trabalho de recapeamento em toda extensão da Rua 3, localizada no Setor Vila da Paz.

JUSTIFICATIVA

Nobres pares, o recapeamento da rua se faz necessária devido ao estado precário em que se encontra, com buracos e irregularidades que comprometem a segurança dos pedestres e motoristas que por ali transitam diariamente. Além disso, a falta de manutenção adequada tem causado transtornos aos moradores e comerciantes locais. Portanto, é imprescindível que a rua seja recuperada o mais breve possível para garantir a mobilidade e o bem-estar de todos.

Solicito apoio de Vossas Excelências nesta Indicação.

Gabinete do Vereador Adelar Júnior, em 10 de outubro de 2025.

Ver. Adelar Júnior - MDR